



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.275/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: DAMIÃO , LIZOTTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.302.947/0001-43, com sede na Rua Pará, 433, Cidade de Cambé/PR, neste ato representada por **JORGE LUIZ DE ANGELI**, brasileiro (a), empresário, portador (a) do CPF nº 300.999.519-91, residente e domiciliado (a) na cidade de Cambé/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

DAMIAO LIZOTTI E CIA Assinado de forma digital por
LTDA:3230294700014 DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143

3

Dados: 2021.07.28 10:06:00 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143

Assinado de forma digital por
DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143
Dados: 2021.07.28 10:06:09 -03'00'

071
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s)

DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143

Assinado de forma digital por
DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143
Dados: 2021.07.28 10:06:19 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 26 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

DAMIAO LIZOTTI E CIA Assinado de forma digital por
DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143 LTDA:32302947000143
Dados: 2021.07.28 10:06:36 -03'00'

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR DAMIÃO, LIZOTTI &
CIA LTDA, CNPJ: 32.302.947/0001-43.

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 13.470,66

(treze mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	2	UND	CAFETEIRA INDUSTRIAL 4L INOX - Possui o sistema de aquecimento em banho-maria. Torneiras com visor de nível para água e café. Torneira horizontal. Resistência tubular. Termostato regulável de 20° a 120°. Primeira linha certificada pelo Inmetro. Acompanha coador de pano e escova para limpeza das torneiras. Possui base com pingadeira removível. 110V. Garantia de 12 meses	CONCERCAF	818,43	1.636,86
4	22	UND	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 750W - AZUL MALIBU - 5 velocidades. Lâminas integradas ao copo em aço inox. 750W de potência Capacidade total do copo: 2,4L - Copo SAN - Tritura gelo.	PHILIPS WALITA	285,90	6.289,80
5	22	UND	EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM 220V- POTÊNCIA: 1/6CV; Diâmetro: 30x20cm - aço 22; Vazão: 1500m³/h; 1650 RPM - 50/60Hz; Acompanha chave de reversão.	VENTISOL	252,00	5.544,00

DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143

Assinado de forma digital por
DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143
Dados: 2021.07.28 10:06:47 -03'00'